



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA CRM-PA N°. SEI-73/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2005;

**CONSIDERANDO** a permanência de 02 (dois) anos na mesma classe e no mesmo nível abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** que o enquadramento do Plano de Cargos e Salários dos(as) empregados(as) públicos(as) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará apenas ocorreu em agosto de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para o empregado público **KELSON DA SILVA SIQUEIRA** ocupante do cargo efetivo de vigia, progredindo da CLASSE B - NÍVEL IV para CLASSE C - NÍVEL I, com salário de R\$ R\$ 2.603,67.

**Art. 2º.** Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas ao empregado público pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de abril de 2021.

Belém, 25 de abril de 2024

**DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 26/04/2024, às 10:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1018986** e o código CRC **0679E372**.

---



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 25/04/2024